



Câmara Municipal de Moura

EDITAL N.º 9264 2026

INTERDIÇÃO E CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO E DE ESTACIONAMENTO

JOSÉ FRANCISCO CALADO BANHA, VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA, faz saber, no âmbito das competências delegadas por deliberação da câmara municipal de 7 de novembro de 2025, em matéria de gestão de espaço público, e em cumprimento do disposto no nº 1, do artigo 56º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, e artigos 7º e 12º do Decreto Regulamentar nº 2-A/2005, de 24 de março quanto à obrigatoriedade de dar a devida publicitação a estes atos que: -----

---- Por seu despacho 29 de junho de 2026, foi determinado o condicionamento de trânsito, ao abrigo do disposto do artigo 5º do Decreto Regulamentar nº 2-A/2005, de 24 de março, devido à realização da **“Procissão de Velas”**, será adotado o seguinte condicionamento de trânsito, na cidade de Moura: **Interrupção de via: Avenida do Carmo, 1ª Rua da Mouraria Largo da Mouraria, Travessa da Mouraria, 3ª Rua da Mouraria, Rua das Fontainhas, Rua dos Lagares, Rua Manuel Mendes, Largo Diogo de Oliveira, Rua do Cordovil, Praça Sacadura Cabral, Avenida do Carmo. No período compreendido entre as 21 horas do dia 16 de julho e a 1 horas do dia 17 julho**-----

Salvaguarda-se o acesso para cargas e descargas/ situações de mobilidade condicionada ou reduzida, devidamente justificados. -----

--- Para constar e devidos efeitos, torna-se público o presente edital, que vai ser publicado no site do Município de Moura e afixado nos locais de estilo. -----

Moura, 13 de julho de 2026

O Vice-Presidente da Câmara Municipal